



Valide aqui este documento

CÓPIA

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
19.153	1

[Assinatura]
REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE ADAMANTINA - SP

Adamantina, 25 de abril de 2001.

IMÓVEL:- Um imóvel agrícola com a área de 4,7735 alqueires paulistas, iguais a 11,55,19 hectares, localizado na antiga Fazenda Monte Alegre, neste município e comarca de Adamantina, estando compreendido dentro do seguinte roteiro:- "começa no marco 1 cravado à margem da Estrada Municipal que demanda Adamantina à Mariápolis e na divisa da área remanescente de propriedade de Ademir Buffon; daí segue no rumo NO 55º 00' na distância de 560,00 metros, até encontrar o marco 2, cravado à margem esquerda do Ribeirão dos Ranchos, confrontando com a área remanescente de Ademir Buffon; daí segue à direita pelo Ribeirão dos Ranchos acima na distância sinuosa de 206,30 metros, até encontrar o marco n. 3; daí vira à direita e segue no rumo 62º 27' SE e na distância de 510,20 metros, até encontrar o marco n. 4, cravado à margem da estrada municipal Adamantina-Mariápolis, confrontando com a área remanescente de propriedade da Adasebo - Indústria e Comércio de Produtos Animais Ltda; daí segue à direita pela estrada municipal em direção à Mariápolis no rumo magnético SO 42º 30' e na distância de 255,20 metros, até o marco inicial deste roteiro", devidamente cadastrado junto ao INCRA., em maior porção sob n. 615013 002747-8; Área total:- 45,7 ha.; mód. fiscal:- 20,0 ha.; n. mód. fiscais:- 2,28 e fração mínima de parcelamento:- 3,0 ha., denominado "Sítio Nossa Senhora Aparecida I";

PROPRIETARIA:- ADASEBO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ANIMAIS LTDA, inscrita no CNPJ n. 71.966.071/0001-91, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Rodovia ADM-030 - Km 2,6, nesta cidade;

REGISTRO ANTERIOR:- R. 1 da matrícula n. 18.458, de 21-7-99 deste Registro.

O Oficial, *[Assinatura]* (Ademar Luís Vergílio)

R. 1-M. 19.153, em 25 de abril de 2001.

Pela escritura pública de venda e compra de 9 de abril de 2001, lavrada no Tabelião de Notas local, a págs. 271/273 do livro n. 171, a proprietária vendeu o imóvel pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ADACOURDS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n. 04.365.305/0001-58, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Rodovia ADM-030 - Km 4,4, entrada à direita - Bairro Córrego Tocantins, neste município. Foi apresentado o CCIR/INCRA - Exercícios 1998/1999, quitado, bem como consta do título declaração da vendedora, sob as penas da lei, de que inexistente débito relativo ao ITR sobre o imóvel, referente aos últimos cinco exercícios, bem como foram apresentadas e arquivadas no Tabelião do título a Certidão Negativa de Débito-CND do INSS sob n. 002292001-21030010, emitida em 13-2-01; e, a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, sob n. E-4.527.740, emitida em 30-3-01. Título prenotado sob n. 84.200, em 24-4-01.- Deste:- R\$ 243,42; Guia:- 78/01.

O Oficial, *[Assinatura]* (Ademar Luís Vergílio)

AV. 2-M. 19.153, em 13 de novembro de 2006.

Por ato de ofício, faz-se esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula se acha inscrito na Receita Federal sob n.

=CONTINUA NO VERSO=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZBH56-L3B5A-AVS3V-YPSK>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.89C.JMT46.N6W7W.HA3W3

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HEITOR CAETANO BEIMVENUTTI HEDEKE. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjpr.jus.br/esaj>, informe o processo 1001017-68.2024.8.26.0081 e o código XGLuKee.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JD3J.BAPDD.QTD2X.ZKAGA

CÓPIA

MATRÍCULA
19.153

FICHA
1

VERSO



Valide aqui este documento

6.156.722-1, conforme Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural referida no registro seguinte. Desta:- Nihil - "ex-officio".-----
O Escrevente, *[Assinatura]* (Odair Morini).

R. 3-M. 19.153, em 13 de novembro de 2006.

Pela Cédula de Crédito Industrial emitida na cidade de Araçatuba-SP, aos 6 de novembro de 2006, com vencimento para o dia 26 de outubro de 2008, a proprietária Adacouros Indústria e Comércio Ltda-ME, já qualificada, deu o imóvel em hipoteca cedular ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, Agência de Araçatuba-SP, inscrito no CNPJ sob n. 00.000.000/5361-99, para garantia da dívida no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), de responsabilidade da empresa **Couroada Comercial e Representações Ltda.**, com sede na Rua Conselheiro Cotegipe, n. 737 - Belenzinho - São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob n. 02.522.287/0001-45, nas condições do registro feito no livro 3 sob n. 16.543. Foram apresentadas, confirmadas e arquivadas:- a Certidão Negativa de Débito-CND do INSS, sob n. 012332006/21030010; a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob n. 70FE.B1EF.5128.43DD; e, a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural sob n. E3BF.68BB.6974.FE34, relativa ao ITR sobre o imóvel. Título prenotado sob n. 100.270, em 9-11-06. Deste:- R\$ 5.403,02; Guia:- 211/06.-----
O Escrevente, *[Assinatura]* (Odair Morini)

AV. 4-M. 19.153, em 5 de agosto de 2008.

Pelo instrumento particular de aditivo de re-ratificação celebrado na cidade de Araçatuba-SP, aos 20 de maio de 2008, em três vias, legalizado, uma via arquivada, foi autorizado pelo credor a liberação do imóvel da garantia hipotecária registrada sob n. 3, em virtude de substituição por outros bens. Foi apresentada, confirmada e arquivada a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural sob n. FBA6.2C8B.2CA3.4C2D, relativa ao ITR sobre o imóvel. Título prenotado sob n. 105.638, em 4-8-08. Desta:- R\$ 2.361,08 Guia:- 144/08
O Escrevente, *[Assinatura]* (Odair Morini)

AV. 5-M. 19.153, em 19 de fevereiro de 2009.

Por ato de ofício, faz-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula se acha cadastrado atualmente perante o INCRA sob n. 930017 441139-0; Área total:- 11,50 ha.; mód. fiscal:- 20,00 ha.; n. mód. fiscais:- 0,57 e fração mínima de parcelamento:- 3,0 ha., conforme CCIR/INCRA - Exercícios 2003 a 2005, ora apresentado.- Desta:- Nihil - "ex officio".-----
O Oficial, *[Assinatura]* (Ademar Luis Vergilio)

AV. 6-M. 19.153, em 19 de fevereiro de 2009.

COMPENSAÇÃO DE RESERVA LEGAL - Procede-se a presente averbação para constar que a reserva florestal do imóvel matriculado é composta através de compensação de excedente florestal do imóvel da matrícula n. 10.202 deste Registro (Área de 2,31 hectares, que corresponde a 20% do imóvel desta matrícula), conforme requerimento da proprietária datado de 3 de novembro de 2008, acompanhado de planta, memorial descritivo (ART. n. 92221220070962101), e especialmente dos Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental n. 0000049445/2008 e de Compromisso de Instituição de Recomposição ou de Compensação da

= CONTINUA NA FICHA N. 2 =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZBH56-L3B5A-AVS3V-YP9SK>

VISTO EM COPIA
Administrativa 14/11/2023
GOV DO RJ DIRETÓRIO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Documento assinado digitalmente
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.89C JMT46 N6W7W HA3W3

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HEITOR CAETANO BEIMVENUTTI HEDEKE. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjpr.jus.br/esaj>, informe o processo 1001017-68.2024.8.26.0081 e o código XGLuKee.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JD3J BAPDD QTD2X ZKAGA



Valide aqui este documento

CÓPIA

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
19.153

FICHA
2

Suely Alves de Souza
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ADAMANTINA - SP

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZBH56-L3B5A-AVS3V-YP9SK>

Reserva Legal n. 0000049524/2008, expedidos em 30 de julho de 2008, devidamente assinados pelo representante da proprietária, Sr. Fridolfo Frenske e aprovado pela Secretaria do Meio Ambiente - DEPRN, representada pelo Supervisor da Equipe Técnica de Dracena, Engº Agrônomo Edison Silveira Campos Neto - CREA 06B50431353 - REG. 6836, legalizados e arquivados, devidamente averbados sob n. 9 da citada matrícula n. 10.202 deste Registro, nos termos do art. 44, inciso III, do Código Florestal, com a redação dada pela Medida Provisória n. 2.166-67, de 24-8-2001. Foram apresentados:- o CCIR/INCRA - Exercícios 2003 a 2005, quitado; e, a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural n. EF86.561B.5F5A.A9C6, relativa ao ITR sobre o imóvel, confirmada por esta unidade imobiliária.- Título prenotado sob n. 107.481, em 18-2-09. Desta:- R\$ 9,90; Guias:- 34/09.-----
O Oficial, *Suely Alves de Souza* (Ademar Luis Vergilio)

R. 7-M. 19.153, em 15 de setembro de 2009.

HIPOTECA - Pela escritura pública de contrato de financiamento mediante abertura de crédito n. 09.2.0579.1, lavrada em 31 de agosto de 2009, no 179 Ofício de Notas da Capital do Rio de Janeiro-RJ, a fls. 177/184 do livro n. 6987 - Ato 032, a proprietária **ADACOUROS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, já qualificada, na qualidade de Interviente, deu em primeira hipoteca, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 27.932.000,00, a favor do **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES**, empresa pública federal, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, n. 100, inscrito no CNPJ sob n. 33.657.248/0001-89, para garantia das obrigações assumidas com a abertura de um crédito no valor de R\$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de reais), à firma **COURDADA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA**, sociedade limitada, com sede na Rodovia José Garcia de Campos, n. 513 - Colônia Coroados, no município de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. 02.522.287/0001-45, destinado à implantação de um complexo industrial para produção de couro no estágio *wet-blue* e semi-acabado, no município de Londrina-PR, sobre o qual incidirão juros de 9,0% ao ano (a título de remuneração), exigível trimestralmente, no dia 15 dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, no período compreendido entre 15 de setembro de 2009 e 15 de outubro de 2011, inclusive, juntamente com as parcelas de amortização do principal e no vencimento ou liquidação deste contrato, que deverão ser pagos em 72 (setenta e duas) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15 de outubro de 2011 e a última em 15 de setembro de 2017, quando deverão ser liquidadas todas as obrigações decorrentes do contrato. Multa moratória de 10%. Demais condições:- As do título. Foram apresentados:- Com relação ao imóvel: o CCIR/INCRA - Exercícios 2003 a 2005, quitado e a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural n. 9630.B2C8.6970.B168, relativa ao ITR sobre o imóvel; e, com relação a Interviente: a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União do Brasil, e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 047052009-21030010, todas confirmadas por esta unidade imobiliária. A presente hipoteca abrange também outro imóvel localizado em Londrina-PR. Valor base para cálculo das custas e emolumentos:- R\$ 21.500.000,00.-

= CONTINUA NO VERSO =

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.89C.JMT46.N6W7W.HA3W3



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HEITOR CAETANO BEIMVENUTTI HEDEKE. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1001017-68.2024.8.26.0081 e o código XGLuukes.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JD3J.BAPDD.QTD2X.ZKAGA





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZBH56-L3B5A-AVS3V-YP9SK>

CÓPIA

MATRÍCULA <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; text-align: center;">19.153</div>	FICHA <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; text-align: center;">2</div> VERSO
---	--

Título prenotado sob n. 109.048, em 14-9-09.- Deste:- R\$ 20.828,79; Guia:- 170/09.

O Oficial, (Ademar Luis Vergilio)

AV. 8-M. 19.153, em 22 de fevereiro de 2012.

PENHORA = Conforme Mandado Judicial n. 18/2012, expedido em 8 de fevereiro de 2012, pela Justiça do Trabalho local, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Rogério José Perrud, MM. Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Adamantina, extraído do Processo n. 0007100-47.2006.5.15.0068 RTOrd, onde figuram como exequente **CASSIO DE ALMEIDA SILVA**, RG. 40.513.509-9 e CPF n. 331.677.368-10, brasileiro, solteiro, desempregado, residente na Rua Minas Gerais, 513 - Jardim Brasil, nesta cidade, e como executada a proprietária **ADACOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**, já qualificada, para garantia da execução que em 13-4-2011, perfazia o valor de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), o imóvel, avaliado em R\$ 143.205,00, foi penhorado, sendo nomeado fiel depositário o Sr. Fridoldo Fenske, RG. 3.006.779.461-SSP/SP e CPF n. 023.904.180-15, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Juruva, 163 - Parque Residencial Jaraguá, nesta cidade. Consta do Auto de Depósito lavrado em 16-5-2011, que faz parte integrante do título, que a executada, na pessoa de seu sócio Fridoldo Fenske, foi intimada da penhora. Título prenotado sob n. 119.201, em 17-2-12. Desta:- A final, nos termos do Comunicado n. 236/84, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado.

O Oficial, (Ademar Luis Vergilio)

R. 9-M. 19.153, em 5 de julho de 2012.

LOCAÇÃO - CLAUSULA DE VIGENCIA E DIREITO DE PREFERENCIA - Pelo instrumento particular celebrado nesta cidade em 21 de julho de 2009, em duas vias, legalizado, uma via arquivada, a proprietária **ADACOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**, deu em locação o imóvel à firma **COUROADA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, já qualificadas nesta matrícula, pelo prazo de 30 (trinta) anos, renovável nos termos do título, mediante aluguel mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagável até o dia 5 de cada mês, vencendo-se o primeiro pagamento no dia 5 do mês subsequente ao da data do título, reajustável a cada período de 12 meses, pela correção do IGP-M/FGV. As partes estabeleceram, em caráter irrevogável e irretratável, sem condições de arrendamento, o direito de preferência em caso de alienação do imóvel, bem como o eventual adquirente deverá respeitar o contrato em todas as suas cláusulas e condições. Consta ainda do título que foi estipulada multa contratual nos termos constantes do item 7.2.i; Demais condições:- As do título. Valor base para cálculo de custas e emolumentos:- R\$ 1.080.000,00. Foram apresentados:- o CCIR/INCRA - Exercícios 2006 a 2009, quitado; e, a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, relativa ao ITR sobre o imóvel, confirmada por esta Serventia. Título prenotado sob n. 121.382, em 4-7-12. Desta:- R\$ 1.546,55; Guia:- 125/12

O Escrevente, (José de Oliveira Santos Neto)

AV. 10-M. 19.153, em 23 de junho de 2015.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Ofício n. 327/2015, datado de 11 de junho p.passado, devidamente assinado pela Exma. Sra. Dra. Eucymara Maciel Oliveto Ruiz, MME Juíza Titular da Vara do Trabalho de Adamantina, extraído do Processo n. 0003200-85.2008.5.15.0068 RTOrd, onde figuram como requerente **CARLA PATRICIA ZONATO GARCIA SOUZA**, CPF n. 358.093.238-12, e requerida **COUROADA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES**

= CONTINUA NA FICHA N. 3 =

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:89C JMT46 N6W7W HA3W3

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HEITOR CAETANO BEMVENUTTI HEDEKE. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjpr.jus.br/esaj>, informe o processo 1001017-68.2024.8.26.0081 e o código XGLuKee.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JD3J BAPDD QTD2X ZKAGA



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZBH56-L3B5A-AVS3V-YP9SK>

CÓPIA

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Cód. Nacional da Serventia: 11.969-3

MATRÍCULA
19.153

FICHA
3

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ADAMANTINA - SP

LTDA, CNPJ n. 02.522.287/0002-26, em trâmite pela Vara do Trabalho de Adamantina, legalizado e arquivado, foi determinada a presente averbação para constar que por esse Juízo foi decretada a **indisponibilidade do imóvel desta matrícula**, mesmo que o imóvel esteja registrado em nome de terceiros, nos termos do art. 592, III, do CPC. Foi comunicado ao MM. Juiz Corregedor Permanente desta Serventia, através do ofício n. 66/2015, sobre a feitura da presente averbação. Título prenotado sob n. 131.525, em 22-6-15. Desta: A final. O Oficial, (Ademar Luis Vergilio)

AV. 11-M. 19.153, em 13 de julho de 2015.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado emitido em 8 de julho de 2015, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 201507.0819.00063759-IA-B60 - Processo n. 32008520085150068, tendo como emissor da ordem TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - ADAMANTINA - VARA DO TRABALHO DE ADAMANTINA - MICHELLE NIEHUES FAVARO, registrado no Livro de Registro das Indisponibilidades sob n. 4.308, em 13-7-15, verifica-se que **foi decretada a indisponibilidade dos bens de ADACOUROS COMERCIO DE COUROS LTDA - EPP**, CNPJ n. 04.365.305/0001-58.- Título prenotado sob n. 131.726, em 13-7-15.- Desta: Nihil. O Oficial, (Ademar Luis Vergilio)

AV. 12-M. 19.153, em 30 de maio de 2016.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado emitido em 25 de maio de 2016, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 201605.2516.00142057-IA-350 - Processo n. 11404201401909008, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PR - LONDRINA - PR - 2ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA - ADRIANA SUDA MACHADO YAMAMURA, registrado no Livro de Registro das Indisponibilidades sob n. 4.345, nesta data, verifica-se que **foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a ADACOUROS COMERCIO DE COUROS LTDA - EPP (ADACOUROS)**, CNPJ n. 04.365.305/0001-58.- Título prenotado sob n. 134.590, em 30-5-16.- Desta: Nihil. O Oficial, (Ademar Luis Vergilio)

AV. 13-M. 19.153, em 4 de outubro de 2016.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado emitido nesta data, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 201610.0410.00196012-IA-730 - Processo n. 04033201401909008, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PR - LONDRINA - PR - 2ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA - NEWTON RAFAEL MARQUES, verifica-se que **foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a ADACOUROS COMERCIO DE COUROS LTDA - EPP (ADACOUROS)**, já qualificada.- Título prenotado sob n. 135.709, em 4-10-16.- Desta: Nihil. O Substº do Oficial, (Guilherme L. C. Vergilio)

= CONTINUA NO VERSO =

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.89C JMT46 N6W7W HA3W3

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HEITOR CAETANO BEIMVENUTTI HEDEKE. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjpr.jus.br/esaj>, informe o processo 1001017-68.2024.8.26.0081 e o código XGLuKee.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JD3J BAPDD QTD2X ZKAGA

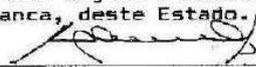


Valide aqui este documento

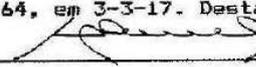
CÓPIA

MATRÍCULA 19.153	FICHA 3
	VERSO

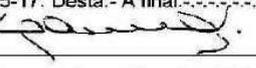
AV. 14-M. 19.153, em 6 de março de 2017.

Por ato de ofício e para possibilitar a averbação seguinte, faço esta averbação para constar que de acordo com a Ficha Cadastral Simplificada da JUCESP e do Instrumento Particular de Alteração de Contrato de Sociedade - Alteração Contratual n. 11, celebrado em 25 de novembro de 2013, devidamente registrado na JUCESP sob n. 53.932/14-6, em sessão de 19-2-2014, documentos esses obtidos eletronicamente por esta Serventia em 3 de março de 2017, verifico que a proprietária alterou a sua razão social e endereço para **ADACOUROS COMÉRCIO DE COUROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 04.365.305/0001-58, com sede na Rua Angelo Felício, 2580 - Bairro Jardim Planalto, na cidade de Franca, deste Estado. Desta:- Nihil - "ex officio".-----
O Oficial,  (Ademair Luis Vergilio)

AV. 15-M. 19.153, em 6 de março de 2017.

PENHORA - Conforme Certidão de Penhora emitida em 2 de março de 2017 e enviada pela Oficial de Justiça Elaine Asanuma, da Vara do Trabalho de Adamantina, que tem como Escrivão/Diretor Márcio Balista, através do ofício eletrônico - Protocolo PH000154159, extraída do Processo de Execução Trabalhista n. 0011367-13.2016.5.15.0068, onde figuram como exequente **FABIANA CALARGA**, CPF n. 294.029.868-80, e como executada a proprietária **ADACOUROS COMÉRCIO DE COUROS LTDA - EPP**, CNPJ n. 04.365.305/0001-58, para garantia da execução do valor de R\$ 245.676,91 (duzentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos), o imóvel foi penhorado por auto ou termo datado de 2-3-2017, sendo nomeado fiel depositário Fridoldo Fenske - CPF n. 023.904.180-15. Título prenotado sob n. 136.864, em 3-3-17. Desta: A final.-----
O Oficial,  (Ademair Luis Vergilio)

AV. 16-M. 19.153, em 4 de maio de 2017.

PENHORA - Na certidão para averbação de penhora emitida em 3 de maio de 2017 e enviada eletronicamente por Elaine Asanuma, Oficial de Justiça da Vara do Trabalho de Adamantina, que tem como Escrivão/Diretor Márcio Balista, através do ofício eletrônico - Protocolo PH000162361, extraída do Processo de Execução Trabalhista n. 0011257-14.2016.5.15.0068, onde figuram como exequente **BRUNO EDUARDO ALVES DA SILVA**, CPF n. 041.404.179-86, e como executada **ADACOUROS COMÉRCIO DE COUROS LTDA - EPP (sic)**, CNPJ n. 04.365.305/0001-58, verifica-se que para garantia da dívida no valor de R\$ 1.454.426,69 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), o imóvel, foi penhorado por auto ou termo datado de 2-5-2017, sendo nomeado fiel depositário o Sr. Fridoldo Fenske, CPF n. 023.904.180-15. A presente penhora abrange também os imóveis matriculados sob n. 21.165, 21.635, 22.416, 20.772 e 10.202 desta Serventia. Título prenotado sob n. 137.362, em 3-5-17. Desta:- A final.-----
O Oficial,  (Ademair Luis Vergilio)

AV. 17-M. 19.153, em 16 de outubro de 2017.

PENHORA - Na certidão para averbação de penhora emitida em 11 de outubro de 2017 e enviada eletronicamente por Elaine Asanuma, Oficial de Justiça da Vara do Trabalho de Adamantina, que tem como Escrivão/Diretor Márcio Balista, através do ofício eletrônico - Protocolo PH000185118, extraída do Processo de Execução Trabalhista n. 0003200-85.2008.5.15.0068, onde figuram como exequente **CARLA PATRÍCIA ZONATO GARCIA SOUZA**, CPF n. 358.093.238-12, e como executada **ADACOUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME (sic)**, CNPJ n.

= CONTINUA NA FICHA N. 4 =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZBH56-L3B5A-AVS3V-YP9SK>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.89C.JMT46.N6W7W.HA3W3

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HEITOR CAETANO BEIMVENUTTI HEDEKE. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjpr.jus.br/esaj>, informe o processo 1001017-68.2024.8.26.0081 e o código XGLuKee.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JD3J.BAPDD.QTD2X.ZKAGA



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZBH56-L3B5A-AVS3V-YPSK>

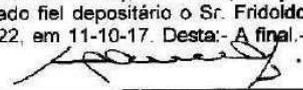


CÓPIA

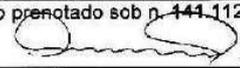
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
 Cód. Nacional da Serventia: 11.969-3

REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE ADAMANTINA - SP

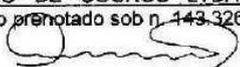
MATRÍCULA 19.153	FICHA 4
----------------------------	-------------------

04.365.305/0001-58, verifica-se que para garantia da dívida no valor de R\$ 24.968.444,84 (vinte e quatro milhões e novecentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), o imóvel, foi penhorado por auto ou termo datado de 9-10-2014, sendo nomeado fiel depositário o Sr. Fridoldo Fenske, CPF n. 023.904.180-15. Título prenotado sob n. 138.722, em 11-10-17. Desta: - A final.....
 O Oficial,  (Ademar Luis Vergilio)

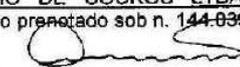
AV. 18-M. 19.153, em 20 de julho de 2018.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado emitido em 19 de julho de 2018, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 201807.1910.00556902-IA-280 - Processo n. 00379080420188160014, tendo como emissor da ordem STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANÁ - PR - LONDRINA - PR - 4ª VARA CÍVEL, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **ADACOUROS COMÉRCIO DE COUROS LTDA - EPP (ADACOUROS)** (sic), CNPJ n. 04.365.305/0001-58.- Título prenotado sob n. 144.112, em 20-7-18.- Desta: - Nihil.....
 O Escrevente,  (Wilson Aparecido Pichinim)

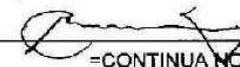
AV. 19-M. 19.153, em 20 de março de 2019.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado emitido em 19 de março de 2019, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 201903.1916.00746347-IA-950 - Processo n. 00008646020155090673, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PR - LONDRINA - PR - 6ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **ADACOUROS COMÉRCIO DE COUROS LTDA - EPP (ADACOUROS)** (sic), CNPJ n. 04.365.305/0001-58.- Título prenotado sob n. 143.326, em 20-3-19.- Desta: - Nihil.....
 O Escrevente,  (Wilson Aparecido Pichinim)

AV. 20-M. 19.153, em 6 de junho de 2019.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado emitido em 5 de junho de 2019, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 201906.0515.00828861-IA-870 - Processo n. 00010772020135090129, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PR - LONDRINA - PR - 8ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **ADACOUROS COMÉRCIO DE COUROS LTDA - EPP (ADACOUROS)** (sic), CNPJ n. 04.365.305/0001-58.- Título prenotado sob n. 144.839, em 6-6-19.- Desta: - Nihil.....
 O Escrevente,  (Wilson Aparecido Pichinim)

AV. 21-M. 19.153, em 18 de outubro de 2019.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado emitido em 17 de outubro de 2019, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 201910.1717.00966666-IA-810 - Processo n. 00012890720125090863, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PR - LONDRINA - PR - 7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **ADACOUROS COMÉRCIO DE COUROS LTDA - EPP (ADACOUROS)** (sic), CNPJ n. 04.365.305/0001-58.- Título prenotado sob n. 145.284, em 18-10-19.- Desta: - A final.....
 O Substituto do Oficial,  (Guilherme Luis Caldeira Vergilio)

=CONTINUA NO VERSO=

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.89C.JMT46.N6W7W.HA3W3



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HEITOR CAETANO BEIMVENUTTI HEDEKE. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjpr.jus.br/esaj>, informe o processo 1001017-68.2024.8.26.0081 e o código XGLuJk6s.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JD3J.BAPDD.QTD2X.ZKAGA



Valide aqui este documento

CÓPIA

MATRÍCULA	FICHA
19.153	4
	VERSO

AV. 22-M. 19.153, em 29 de janeiro de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado emitido em 28 de janeiro de 2020, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade n. 202001.2814.01047313-IA-500 - Processo n. 00013887920155090019, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR - LONDRINA-PR - 2ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **ADACOUROS COMÉRCIO DE COUROS LTDA-EPP (ADACOUROS)** (sic), CNPJ n. 04.365.305/0001-58. Título prenotado sob n. 146.139, em 29-1-20. Desta: - A final.....
O Escrevente, *[Assinatura]* (Odair Morini).

AV. 23-M. 19.153, em 10 de março de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado emitido em 6 de março de 2020, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade n. 202003.0613.01085797-IA-840 - Processo n. 00005065420145090019, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR - LONDRINA-PR - 2ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **ADACOUROS COMÉRCIO DE COUROS LTDA-EPP (ADACOUROS)** (sic), CNPJ n. 04.365.305.0001-58. Título prenotado sob n. 146.459, em 9-3-20. Desta: - A final.....
O Escrevente, *[Assinatura]* (Odair Morini).

AV. 24-M. 19.153, em 28 de julho de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado emitido em 28 de julho de 2020, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade n. 202007.2815.01248783-IA-980 - Processo n. 00005703020155090019, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR - LONDRINA-PR - 2ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **ADACOUROS COMÉRCIO DE COUROS LTDA-EPP (ADACOUROS)** (sic), CNPJ n. 04.365.305.0001-58. Título prenotado sob n. 147.413, em 29-7-20. Desta: - A final.....
O Escrevente, *[Assinatura]* (Odair Morini).

AV. 25-M. 19.153, em 9 de setembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado emitido em 8 de setembro de 2020, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade n. 202009.0816.01309088-IA-540 - Processo n. 00004388220145090673, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR - LONDRINA-PR - 06ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **ADACOUROS COMÉRCIO DE COUROS LTDA-EPP (ADACOUROS)** (sic), CNPJ n. 04.365.305/0001-58. Título prenotado sob n. 147.821, em 9-9-20. Desta: - A Final.....
O Escrevente, *[Assinatura]* (Odair Morini).

AV. 26-M. 19.153, em 7 de dezembro de 2020.

PENHORA - Na certidão para averbação de penhora emitida em 1º de dezembro de 2020 e enviada por Claudio de Freitas Marques, Oficial de Justiça e Avaliador Federal da Vara do Trabalho da comarca de Franca, deste Estado, que tem como Escrivã/Diretora Rita Maria Coelho

= CONTINUA NA FICHA N. 5 =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZBH56-L3B5A-AVS3V-YP9SK>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.89C.JMT46.N6W7W.HA3W3



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HEITOR CAETANO BEIMVENUTTI HEDEKE. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjpr.jus.br/esaj>, informe o processo 1001017-68.2024.8.26.0081 e o código XGLvukes.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JD3J.BAPDD.QTD2X.ZKAGA





Valide aqui este documento

CÓPIA

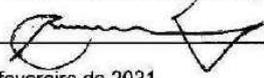
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Cód. Nacional da Serventia: 11.969-3

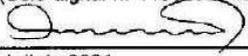
MATRÍCULA
19.153

FICHA
5

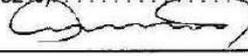
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ADAMANTINA - SP

Nascimento Neves, através do ofício eletrônico – Protocolo PH000346111, extraída do Processo de Execução Trabalhista n. 0011190-77.2017.5.15.0015, onde figuram como exequente JANAINA CRISTINA ROCHA MESSIAS, CPF n. 365.383.008-71, e como executados ADACOUROS COMÉRCIO DE COUROS LTDA - EPP (sic), CNPJ n. 04.365.305/0001-58, E OUTROS, verifica-se que para garantia da dívida no valor de R\$ 18.974,72 (dezoito mil e novecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), o imóvel foi penhorado por auto ou termo datado de 1º-12-2020, sendo nomeada fiel depositária a também executada Bark - Indústria e Comércio de Couros Eirili - CNPJ n. 11.162.233/0001-07. Título prenotado sob n. 148.689, em 2-12-20.- Desta: A final - (Selo digital n. 1196933E10A0000008933520H).
O Substituto do Oficial,  (Guilherme Luis Caldeira Vergilio)

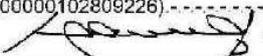
AV. 27-M. 19.153, em 5 de fevereiro de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Por ato de ofício, faz-se esta averbação para constar que pelo Comunicado emitido em 4 de fevereiro de 2021, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202102.0414.01477367-IA-220 - Processo n. 00017055120135090018, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PR - LONDRINA - PR - 1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a ADACOUROS COMÉRCIO DE COUROS LTDA - EPP (ADACOUROS) (sic), CNPJ n. 04.365.305/0001-58. Título prenotado sob n. 149.309, em 5-2-21.- Desta: A final - (Selo digital n. 1196933E10A00000090987211).
O Escrevente,  (Wilson Aparecido Pichinim)

AV. 28-M. 19.153, em 15 de abril de 2021.

Pela Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade datada de 13 de abril de 2021, oriunda do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Cancelamento n. 202104.1315.01207413-TA-520, legalizado e arquivado, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a ADACOUROS COMÉRCIO DE COUROS LTDA-EPP (ADACOUROS) - (sic), CNPJ n. 04.365.305/0001-58, ficando, portanto, cancelada a AV. 23 desta matrícula.- Título prenotado sob n. 149.805, em 14-4-21.- Desta:- Nihil - (Selo digital n. 1196933E10A0000009270321J).
O Escrevente,  (Wilson Aparecido Pichinim)

AV. 29-M. 19.153, em 24 de maio de 2022.

PENHORA - Pela certidão assinada eletronicamente em 19 de abril de 2022, por Juliana Nonaka Aravechia Costa, Diretora de Secretaria da 20ª Vara Federal Cível de Brasília, do Termo de Penhora de Bem Imóvel lavrado em 19 de março de 2022, tendo sido confirmada a sua validação, extraídos dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo Judicial Eletrônico n. 0035211-29.2014.4.01.3400 (Processo referência: 0009928-20.2011.4.02.5101 - 21ª Vara Federal do Rio de Janeiro), onde figuram como exequente o BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, inscrito no CNPJ sob n. 33.657.248/0001-89, e como executados a proprietária ADACOUROS COMÉRCIO DE COUROS LTDA - EPP (antiga Adacouros Indústria e Comércio Ltda - ME), inscrita no CNPJ sob n. 04.365.305/0001-58, E OUTROS, em trâmite na 20ª Vara Federal Cível da SJDF, verifica-se que para garantia do débito no valor de R\$ 56.204.036,07 (cinquenta e seis milhões e duzentos e quatro mil e trinta e seis reais e sete centavos), atualizado em 24 de maio de 2011, o imóvel de propriedade da executada, foi penhorado, sendo a própria executada nomeada fiel depositária. A penhora se refere a execução da hipoteca objeto do R. 7 desta matrícula, e a presente averbação foi feita em conformidade com o disposto no art. 844 do Código de Processo Civil. Título prenotado sob n. 153.665, em 20-5-22.- Desta:- R\$ 11.135,91; Guia:- 21/22 - (Selo digital n. 1196933310AC00000102809226).
O Oficial,  (Ademar Luis Vergilio)

= CONTINUA NO VERSO =

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZBH56-L3B5A-AVS3V-YP9SK>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.89C.JMT46.N6W7W.HA3W3

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HEITOR CAETANO BEIMVENUTTI HEDEKE. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjpr.jus.br/esaj>, informe o processo 1001017-68.2024.8.26.0081 e o código XGLuukes.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JD3J.BAPDD.QTD2X.ZKAGA

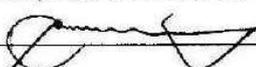


Valide aqui este documento

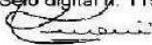
CÓPIA

MATRÍCULA	FICHA
19.153	5
	VERSO

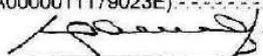
AV. 30-M. 19.153, em 14 de abril de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado emitido em 12 de abril de 2023, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202304.1216.02650550-IA-000 - Processo n. 00003067920165090018, tendo como emissor da ordem o TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIÃO-PR - LONDRINA-PR - 1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **ADACOUROS COMÉRCIO DE COUROS LTDA (ADACOUROS)** (sic), CNPJ n. 04.365.305/0001-58 - Título prenotado sob n. 156.519, em 13-4-23. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310B000000044323M)-----
O Substituto do Oficial,  (Guilherme Luis Caldeira Vergilio)

AV. 31-M. 19.153, em 16 de maio de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo Comunicado emitido em 15 de maio de 2023, oriundo do Portal Eletrônico da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo da Indisponibilidade n. 202305.1513.02703871-IA-140 - Processo n. 00167314720198160014, tendo como emissor da ordem o STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJPR-TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ-PR - LONDRINA-PR - 4ª VARA CÍVEL, verifica-se que foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes a **ADACOUROS COMÉRCIO DE COUROS LTDA (ADACOUROS)** (sic), CNPJ n. 04.365.305/0001-58, Título prenotado sob n. 156.751, em 16-5-23. Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A0000011062023O)-----
O Escrevente,  (Odair Morini).

AV. 32-M. 19.153, em 10 de junho de 2023.

PENHORA - Pelo ofício datado de 23 de fevereiro de 2023, assinado eletronicamente por Edmundo Hernandes Odebrecht, Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, tendo sido confirmada a sua validação, e do Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 18 de outubro de 2022, extraídos dos Autos do Processo n. 0001368-79.2015.5.09.0019, onde figuram como reclamante **JUNIOR RODRIGUES ALVES**, CPF n. 054.356.069-42, e como reclamados a proprietária **ADACOUROS COMÉRCIO DE COUROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 04.365.305/0001-58, **E OUTROS**, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, verifica-se que para garantia da dívida no valor de R\$ 182.202,47 (cento e oitenta e dois mil e duzentos e dois reais e quarenta e sete centavos), atualizado até 30-6-2022, o **imóvel de propriedade da executada, foi penhorado**, sendo a mesma nomeada fiel depositária. A presente averbação foi feita em conformidade com o disposto no art. 844 do Código de Processo Civil. Título prenotado sob n. 157.159, em 6-7-23.- Desta:- A final - (Selo digital n. 1196933310A0000011179023E)-----
O Oficial,  (Ademar Luis Vergilio)

AV. 33-M. 19.153, em 16 de novembro de 2023.

ARRECADAÇÃO DE BENS - Pelo ofício datado de 31 de julho de 2023 e recebido via e-mail em 13 de novembro de 2023, extraído dos Autos de Procedimento Comum Cível - Processo n. 0016731-47.2019.8.26.0014, assinados digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Jamil Riechi Filho, MM, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Londrina, Estado do Paraná, onde figuram como autora a **Massa Falida de COUROADA INDÚSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA** e ré **ADACOURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME** (sic), legalizado e arquivado, procede-se a esta averbação para constar que por r. decisão proferida em 29 de julho de 2023, foi determinada a **arrecadação** do imóvel objeto desta matrícula.- Título prenotado sob n. 158.437, em 13-11-23 - Desta:- Nihil - Ordem Judicial - (Selo digital n. 1196933E10A00000115024231)-----
O Substituto do Oficial,  (Guilherme Luis Caldeira Vergilio)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZBH56-L3B5A-AVS3V-YP9SK>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Companhia Titulado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.89C JMT46 N6W7W HA3W3

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HEITOR CAETANO BEIMVENUTTI HEDEKE. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjpr.jus.br/esaj>, informe o processo 1001017-68.2024.8.26.0081 e o código XGLuKee.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JD3J BAPDD QTD2X ZKAGA